LEI Nº. 18.339, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA DE VALDOMIRO PAULINO BURMANN A PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS TRAVESSAS 17 E 18 COM A RUA "E", NO BAIRRO DA NOVA REPÚBLICA.

A **Prefeita do Município de Santarém**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituída com o nome de VALDOMIRO PAULINO BURMANN, a Praça localizada na confluência das Travessas 17 e 18 com a Rua "E", no Bairro da Nova República, no Município de Santarém – Pará.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 11 de janeiro de 2010.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração